



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 890/2021-GP

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir - COODC e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 19, da Lei Municipal nº 4.071, datada de 11 de dezembro de 2014, que trata sobre Outorga Onerosa do Direito de Construir e Regularização de Construções Não Licenciadas no Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantação dos Instrumentos Urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor Participativo local.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 378/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, que solicitou a alteração da indicação de servidor membro da COODC.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. ANDRÉ SOARES DA SILVA, Mat. nº 16.619, em substituição ao Sr. ANDERSON PHILIPY CABRAL ALVES, Mat. nº 16.170, para compor a Comissão de Análise de Outorga Onerosa do Direito de Construir - COODC, conforme estabelecido no Art. 19, da Lei Municipal nº 4.071, datada de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 470/2021-GP, de 06 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito